



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 289 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o Artigo 4º do Decreto nº 97.458, de 15.01.1989, que trata da concessão de portaria de localização do servidor no local da perícia ou de portaria de designação para executar atividade já objeto de perícia;

considerando o Parágrafo Único do Artigo 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010, que trata da questão do pagamento adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas a servidores públicos e da observância da data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento do benefício;

considerando a Portaria nº 744 do Reitor da UTFPR, de 11 de junho de 2010, que delega competência ao Diretor-Geral do Câmpus para emissão de portaria de localização dos ambientes com percepção de adicionais de insalubridade e periculosidade e os respectivos servidores ali lotados;

considerando o memo nº 177/2011 de 09/11/11, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos,

RESOLVE

conceder, a partir de 03.11.2011, os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade ao servidor **DAVI COSTA SILVA**, SIAPE nº 2866995, localizado no Laboratório de Química Geral, Laboratório de Química Analítica, Laboratório de Química Instrumental, Laboratório de Tecnologia Química e Sala de Fornos e Pesagens e Tecnologia Química, do Câmpus Pato Branco, definidos em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em 27.02.2009, Versão 2.0.



Prof. Dr. Tangriani Simioni Assmann  
Diretora-Geral